



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 132, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Daiana Fernanda da Silva Bombonato, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 21 de junho de 2024, por ter trabalhado na eleição em 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 23 de maio de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 05, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, por intermédio de seu Presidente – Antonio Staconi, conforme ato de Homologação do Chamamento Público nº 001/2024, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, situada à R. Manoel Marques, 127, Centro – Vista Alegre do Alto/SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 001/2024, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, até o dia 27 de maio de 2024, em horário de expediente das 8h às 11h e das 13h às 16h30 para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

DIREITO			
CLASS IF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
5	MARIELE APARECIDA SUFFIN CADAMURO	02/10/2004	7
6	INGRID CHAGAS OLIVEIRA	15/03/2006	7

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Vista Alegre do Alto, bem como no site da Câmara Municipal e nas redes sociais da edilidade.

Vista Alegre do Alto, 23 de maio de 2024. ANTONIO STACONI - Presidente